

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844

AVISO AOS ACIONISTAS

RAIA DROGASIL S.A. ("Companhia" ou "RD Saúde") informa que o acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, indicou o Sr. MARCUS MOREIRA DE ALMEIDA e o SR. BENILTON COUTO DA CUNHA, para concorrerem como titular e suplente, respectivamente, ao Conselho Fiscal da Companhia, em eventual eleição em separado, nos termos do art. 161, §4º, alínea "a", da Lei nº 6.404/76, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no próximo dia 22 de abril de 2025.

Cópias integrais dos documentos recebidos pela Companhia a respeito dos candidatos mencionados acima, inclusive as informações exigidas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, encontram-se anexas a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Flavio de Moraes Correia
Diretor de Relações com Investidores
RD Saúde

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ No. 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844

NOTICE TO SHAREHOLDER

RAIA DROGASIL S.A. ("Company" or "RD Saúde") informs that the shareholder Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, has nominated Mr. MARCUS MOREIRA DE ALMEIDA and Mr. BENILTON COUTO DA CUNHA to run as principal and alternate members, respectively, for the Company's Fiscal Council, in a possible separate election, pursuant to art. 161, §4, item "a" of Law No. 6.404/76, at the Annual General Meeting of the Company to be held on April 22, 2025.

Full copies of the documents received by the Company regarding the aforementioned candidates, including the information required in items 7.3 to 7.6 of the Reference Form, are attached to this Notice to Shareholders.

São Paulo, March 28, 2025.

Flavio de Moraes Correia
Investors Relations Officer

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022

ANEXO C

Conteúdo do Formulário de Referência

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Marcus Moreira de Almeida
b. data de nascimento	11/01/1966
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	873.038.687-04
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f. data de eleição	
g. data da posse	
h. prazo do mandato	
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
<ul style="list-style-type: none"> Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022. 	
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>1 – B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Cargo exercido: Conselheiro fiscal</p> <p>2 – Neoenergia S.A. Cargo exercido: Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Auditoria</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da	

Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Marcus Moreira de Almeida



Apresentação Funcionário do Banco do Brasil S.A. de maio/1987 a janeiro/2020, onde exerceu funções de alta gerência na Diretoria de Finanças da instituição.

Exerceu o cargo de Diretor de Investimentos na Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, onde tomou posse em novembro/2015, se desligando em janeiro/2020.

Atualmente atua como Membro do Conselho Fiscal da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

Formação IBMEC, Rio de Janeiro, Brasil

Jun/2001

MBA Executivo em Finanças

FGV, Rio de Janeiro, Brasil

Nov/1997

Especialização em Administração Financeira

UFF, Rio de Janeiro, Brasil

Jan/1987

Administração

Experiência **PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil**
(últimos 20 anos) *Nov/2015 – Jan/2020*

- Diretor de Investimentos - CIO

Brasilcap Capitalização S.A.

Jul/2014 – Nov/2015

- Diretor Administrativo e Financeiro

Banco do Brasil S.A.

Jan/2008 – Jun/2014

- Gerente Executivo da Diretoria de Finanças - Difin

Jan/2001 – Dez/2007

- Gerente de Divisão da Diretoria de Finanças - Difin
-

Participação em **B3 S.A., - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
órgãos de *A partir de Abr/2023*
governança

- Membro do Conselho Fiscal

Neoenergia S.A.

Mai/2016 – Ago/2021

- Membro do Conselho de Administração

Cosern – Cia Energética do Rio Grande do Norte

Abr/2016 – Out/2017

- Membro do Conselho de Administração

Celpe – Cia Energética de Pernambuco

Abr/2016 – Out/2017

- Membro do Conselho de Administração

Coelba – Cia de Eletricidade da Bahia

Abr/2016 – Out/2017

- Membro do Conselho de Administração

Kepler Weber S.A.

Abr/2010 – Abr/2015

- Membro do Conselho Fiscal

Certificações **Certificação Legal Avançada em Investimentos – CPA20**

Anbima

desde Nov/2017

Certificação em Seguridade Social com Ênfase em Investimentos

ICSS

desde Dez/2018

Participação em **Membro do Comitê de Auditoria**
Comitês e *Neoenergia S.A.*
Comissões Técnicas *Abr/2017 – Ago/2021*

Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão

Neoenergia S.A.

Set/2016 – Ago/2017

Membro do Comitê Financeiro

Neoenergia S.A.

Jun/2016 –Abr/2017

Membro do Comitê Financeiro

Brasilcap Capitalização S.A.

Fev/2010 –Nov/2015

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022	
ANEXO C	
Conteúdo do Formulário de Referência	
7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	BENILTON COUTO DA CUNHA
b. data de nascimento	04/04/1958
c. profissão	Aposentado
d. CPF ou número do passaporte	431.529.967-72
e. cargo eletivo ocupado	CONSELHEIRO FISCAL
f. data de eleição	
g. data da posse	
h. prazo do mandato	
i. se foi eleito pelo controlador ou não	NÃO
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria <ul style="list-style-type: none"> • Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022. 	SIM
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	NÃO SE APLICA
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Membro: Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da BBTS - BB Tecnologia e Serviços; Serviços; Suplente do Conselho Fiscal da Tupy e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; e Conselho de Clientes do Grupo Sabin Medicina Diagnóstica.

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	NENHUMA
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	NENHUMA
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	NENHUMA
7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	NÃO SE APLICA
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	NENHUMA
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	NENHUMA
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	NENHUMA
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	NENHUMA
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	NENHUMA
b. controlador direto ou indireto do emissor	NENHUMA
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	NÃO SE APLICA

BENILTON COUTO DA CUNHA

PERFIL PROFISSIONAL

Executivo com ampla experiência no setor financeiro, ocupando cargos de diretoria e alta gestão por mais de 40 anos, incluindo 35 anos no Banco do Brasil. Especialista em governança corporativa, auditoria e gestão estratégica, com forte atuação em conselhos fiscais e administrativos de grandes empresas. Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC.

ATUAÇÃO EM CONSELHOS

BB Tecnologia e Serviços (BBTS): 2018 - Presente

- Membro do Conselho de Administração (2024-Presente)
- Coordenador do Comitê de Auditoria (2018 – 2024)

B3 – Bolsa, Brasil, Balcão: 2024 - Presente

- Membro Suplente do Conselho Fiscal

Grupo Sabin Medicina Diagnóstica: 2022-2023

- Membro do Conselho de Clientes

Tupy: 2017-2023

- Membro Suplente do Conselho Fiscal

CPFL: 2016-2017

- Suplente do Conselho fiscal da CPFL

ABRAPP: 2014-2016

- Titular da Comissão Técnica de Governança

Previ: 2014-2016

- Titular do Conselho Fiscal da Previ

Cassi: 2010-2014

- Suplente do Conselho Fiscal da Cassi

CARGOS DE ALTA GESTÃO

Banco do Brasil e Conglomerado BB: 1981 - 2016

- Diretor Administrativo – Economus Instituto de Seguridade Social
- Diretor de Administração e Finanças – Banco Popular do Brasil
- Gerente Executivo – Diretoria Menor Renda e Unidade Desenvolvimento Sustentável
- Gerente Regional de Varejo, Agência e Administração – Superintendência Estadual
- Gerente Regional de Auditoria e Auditor – Área de Auditoria

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços

USP/FIPECAFI

MBA em Auditoria

Instituto Gay Lussac

Bacharelado em Administração de Empresas

Faculdade de Ciências Econômicas Dom Bosco

Bacharelado em Economia

CERTIFICAÇÕES

- Conselheiro Fiscal Certificado – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

COMPETÊNCIAS

- Governança corporativa e compliance
- Gestão estratégica e financeira
- Auditoria e controle interno
- Liderança e gestão de equipes
- Planejamento e reestruturação organizacional